

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade aos familiares de Maria de Fátima Nunes Diniz, vítima de feminicídio ocorrido no dia 23 de fevereiro de 1985, pelos 40 anos de seu falecimento .

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Há 40 anos, no sábado de carnaval de 1985, falecia Maria de Fátima Diniz, universitária e eleita Miss Amapá em 1982, brutalmente assassinada pelo próprio marido aos 20 anos de idade.

Sua história, marcada por uma tragédia que chocou o Amapá e o Brasil, nos serve como um doloroso lembrete da urgência de combater a violência contra a mulher e o feminicídio.

Infelizmente, o Brasil continua tendo números alarmantes de violência contra a mulher, que merece a atenção obstinada de todo o Poder Público. A lembrança de Maria de Fátima nos inspira a agir, a denunciar e a exigir políticas públicas eficazes que protejam as mulheres e garantam seus direitos.



Neste marco de reflexão, não poderia deixar de exaltar o legado de Fátima Diniz, que dá nome ao abrigo, criado em 2016, que serve como acolhimento provisório, por até 90 dias, sigiloso e destinado ao atendimento de mulheres e seus filhos (de 0 a 12 anos) em situação de violência doméstica e familiar, com risco de morte. O abrigo oferece serviços psicossociopedagógicos, promovendo o resgate da autoestima, o fortalecimento emocional, a autonomia, o rompimento do ciclo de violência e a garantia de direitos.

Que a memória de Fátima continue a nos mover na direção de um futuro onde nenhuma mulher precise temer por sua vida dentro de sua própria casa. Que seu legado seja a força que nos impulse a construir uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

Senador Randolfe Rodrigues
(PT - AP)

